

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000 Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

| Setor Requisitante: | | |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------|--|
| Secretaria Municipal de Saúde | | |
| Responsável Pela Demanda: | Matrícula: | |
| Janaína de Fátima F. Rita Ribeiro | 117.513.716-00 | |
| E-mail: | Telefone: | |
| secretariasaude@marmelopolis.mg.gov.br | (35) 2735-0016 | |
| Objeto: | | |
| () Serviço não continuado | | |
| () Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra | | |
| () Serviço continuado <u>com</u> dedicação | exclusiva de mão de obra | |
| () Material de consumo | | |
| (x) Material permanente/equipamento | | |
| Forma de Contratação sugerida: | | |
| () Dispensa de licitação - Eletrônica | | |
| () Inexigibilidade | | |
| () Pregão Eletrônico | | |
| () Concorrência | | |
| (x) Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) | | |
| () Pregão Presencial: (Justificar) | | |

1 - Justificativa da necessidade da contratação:

- A área da Saúde do município tem registrado uma demanda crescente por atendimentos de média e alta complexidade que, por diversas razões, não podem ser realizados na rede local de saúde, exigindo o encaminhamento constante de pacientes para outros municípios. Essa realidade é impulsionada tanto pela limitação da oferta de serviços especializados quanto pela necessidade de garantir à população o acesso a um atendimento digno, eficaz e em tempo hábil, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde (SUS).

Em razão disso, o transporte de pacientes para grandes centros de referência em outras cidades tornou-se uma atividade contínua e essencial, exigindo uma frota de veículos adequada, segura e confiável. No entanto, o uso intensivo dos veículos existentes tem levado ao desgaste acelerado da frota, resultando em aumento de custos com manutenção, risco de interrupção nos serviços e comprometimento da segurança dos pacientes e servidores.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a renovação constante da frota de veículos da Saúde, garantindo não apenas a continuidade do serviço de transporte de pacientes, mas também a qualidade, segurança e

MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS



Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000 Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

eficiência do atendimento prestado. Essa renovação contribui diretamente para a melhoria do acesso à saúde, assegurando que todos os pacientes tenham condições adequadas de locomoção para realizar seus tratamentos em tempo hábil e com dignidade.

- Os recursos financeiros de que trata o objeto são recursos destinados pelo Governo Estadual conforme Resolução SES n $^{\circ}$ 10.303, de 14 de julho de 2025.
- A Adesão a Ata de Registro de Preço nº 035/2024, originada do Processo Licitatório nº 23/2024 Pregão Eletrônico nº 20/2024 do Consórcio Integrado Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha CIM JEQUITINHONHA, foi efetuada, tendo em vista que a proposta é mais vantajosa para a Administração. O objeto já passou por todo o tramite licitatório, permitindo assim a economia de tempo e possibilidade e redirecionamento de recursos que antes seriam gastos com a parte formal do pregão.

2 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 05 | Veículo sete lugares zero km - veículo zero km, com sete 7 lugares, na cor branca. ano/modelo no mínimo 2023 ou posterior- motor 106 CV a 5200 rpm; combustível flex; - câmbio de 6 marchas; rodas aro 15; direção hidráulica ou elétrica; porta malas com capacidade mínima de 510 litros, tanque de combustível capacidade mínima de 53 litros. Marca: GM/ CHEVROLET Modelo: SPIN LTZ 1.8 7 LUGARES 2025/2026 | Unid. | 01 |

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Outubro de 2025

Vigência: 31 de dezembro de 2025

4 - Créditos orçamentários

Ficha:355

Fonte: 1.621.000.0000



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000 Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata:

Janaína de Fátima F. Rita Ribeiro

Cotação de preços:

Márcio Aurélio Ribeiro Coura

Gestor de Contrato:

Valquíria Aparecida Ribeiro Fortes

Fiscal de Contrato:

Anita Santolia do S Rodrigues

Submeto documento de formalização da demanda para avaliação.

Marmelópolis, 16 de outubro de 2025.

Janaína de Fátima F. Rita Ribeiro Secretária Municipal de Saúde